ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 843 DE 04 DE JUNHO DE 2002.

APROVA A DENOMINAÇÃO DA RUA OLIMPIO CARNIEL

JOÃO PAULO DEBACKER, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o Projeto de Lei nº 024 de autoria do Vereador Francisco Nelson Muller,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º è aprovada a denominação da Rua OLIMPIO CARNIEL, no Município de Barão.

Parágrafo único – A referida rua localiza-se no centro da cidade, iniciando na Rua Buarque de Macedo com final indeterminado, conforme mapa, descrição e biografia em anexo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 04 de junho de 2002.

João Paulo Debacker
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04.06.2002.

Secretaria Municipal
Da Administração

Certifico que o presente documento foi afixado no átrio da administração municipal de 04/06/02 a 13/06/02